

ATO PGJ/PI Nº 741/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº1.00217/2017-66,

CONSIDERANDO as informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa nº14971/2017,

R E S O L V E

ANULAR o Ato PGJ nº 373/2013, que removeu, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça **JOSÉ SÉRVIO DE DEUS BARROS**, titular da Promotoria de Justiça de Guadalupe, para a 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, ambas de entrância intermediária, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça